



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO N.º 889/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 39/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 73/2018 – PRC 330/2018.

I – RELATÓRIO

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade Pregão Presencial nº 39/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para fatura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e BIPAP) para atender as demandas do Serviço Social do Município, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Juntou-se ao feito pedido da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinado pela respectiva Secretária e Prefeito Municipal, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, o quantitativo necessário, e o valor estimado total, qual seja, **R\$81.439,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais)**.

II – PARECER

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrado o presente procedimento licitatório, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, que o mesmo atendeu os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores estando, portanto, em condições de ser publicado e entregue aos interessados, isto porque:

- A modalidade licitatória Pregão Presencial é adequada, por tratar-se de bens e serviços comuns (art.1º da Lei 10.520/02);
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato (art. 3º, §1º);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45§1º).

III – CONCLUSÃO

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 39/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo cláusulas capciosas, dúbias, etc., que possam impedir a participação de um maior número de licitantes proponentes ou comprometer o caráter competitivo do certame licitatório.

Em atendimento ao PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, uma via integral do instrumento convocatório, com todos os seus elementos constitutivos deverá ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em ponto de fácil acesso ao público, assim como publicado extrato na forma do art. 4º da Lei 10.520/03. Deve-se, também, fazer publicar o instrumento convocatório integral no sitio da Prefeitura Municipal, qual seja, www.sarzedo.mg.gov.br.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 29 de Maio de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 223 segunda-feira, 4 de junho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LICITAÇÕES E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG Publica-se extrato de contrato nº 67/2018, originado do Pregão Presencial 19/2018. Vigência: 04/06/2018 a 04/06/2019. Objeto: Locação de veículos em atendimento às Secretarias Municipais. Locador: **IDEAL LOCAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº: 04.904.860/0001-00 – Valor total do contrato: R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). O interior teor desta ata está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 04 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica extrato de contrato nº 65/2018, originado da Dispensa de Licitação 14/2018. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mantidas as condições originais do contrato ou mediante acordo entre as partes. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de concessão de licença de software de gestão administrativa nos seguintes módulos (Contabilidade Pública, Planejamento, Almoxarifado, Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle de Frotas, Folha de Pagamento, Tributação, Controle Interno, Protocolo)”. Contratado: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, CNPJ: 10.532.82/0001-77. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 04 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2018 – para “Contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Sarzedo, conforme Portaria 1.825, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Saúde, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, no dia **15/06/2018**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 04 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 39/2018 – para “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e BIPAP) para atender as demandas do Serviço Social do Município, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, no dia **19/06/2018**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 04 de junho de 2018.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601</p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2018.06.04 16:58:31 -03'00'</p>
--	--	---

